

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos (trinta) 30 dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 8:30 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Maicon Fabiano de Oliveira, Ismael Aparecido Marçal, Carlos Alberto Savazzi, Fabio Paschoalinoto e João Flávio Binhardi e Cláudio Tranqueira. Sob a presidência do senhor Carlos Alberto Savazzi- Presidente da comissão de justiça e redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir parecer para os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 023/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe da criação de cargo de Engenheiro civil no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e da outras providências; Projeto de Lei nº 037/2018, que dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$1.330.500,00, destinado a suplementar diversas dotações do Orçamento vigente e da outras providências. Logo em seguida, os senhores membros das comissões presentes analisaram e discutiram os referidos projetos de leis que seriam de apreciação pelos vereadores ficaram designados relatores das proposições o senhor Maicon Fabiano de Oliveira da Comissão de Justiça e Redação e o senhor Ismael Aparecido Marçal, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, deram bastante atenção ao projeto que versava sobre criação de cargo, analisaram o limite prudencial, bem como a constitucionalidade formal, material e a técnica legislativa. Em relação ao projeto de abertura de crédito observaram se estava de acordo com a Lei, isso é, se havia justificativa e recursos. Posto isso, chegaram a um consenso e concordaram com os pareceres dos senhores Relatores da forma como se encontravam formulados, não havendo manifestação contrária, nem tampouco, votos divergentes ou em separado, recomendando-os aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes.-----

Meridiano, 28 de setembro de 2018.



CARLOS ALBERTO SAVAZZI

Presidente da Comissão de justiça e Redação



JOÃO FLÁVIO BINHARDI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento